

ATA DE REUNIÃO Nº 010/2022

Data e horário: 15/09/2022 às 14:00

Local: Sala de Reunião G10

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: André Roberto Ortoncelli, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Tatiane Peratz

Membros com ausência justificada: Alinne Cristinne Correa Souza, Rafael Alves Paes de Oliveira

Secretário(a): Rodolfo Adamshuk Silva

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022, às quatorze horas, na sala de reuniões do G10 realizou-se a décima reunião ordinária de 2022 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Parecer do Cogepinho sobre o PPC**

1) Parecer do Cogepinho. O prof. Rodolfo iniciou a reunião informando sobre o novo modelo do PPC enviado pela PROGRAD e disponível no link <https://docs.google.com/document/d/1sgLEv6qKwdEAFPTpcIwOrK6lGMoGVP4o/edit>. O prof. Rodolfo informou que o uso desse novo modelo é facultativo e que não é preciso mudar o atual. Em seguida, foi aberto o Ofício nº 200/2022 - DIRGRAD-DV o qual contém o parecer da Comissão Local de Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (Cogepinho). Os itens apontados pela comissão foram analisados e as atividades foram divididas entre os professores. Com relação à carga horária de extensão, as disciplinas de Fábrica de Software 1 e Fábrica de Software 2 foram aumentadas para 120 horas. Além disso, para contemplar a carga de extensão, sugeriu-se a ideia da criação de uma nova disciplina obrigatória no 7º período chamada de Design de Software com a carga horária de 90 horas. Dessa forma, o estudante poderá cumprir toda a carga de extensão do curso por meio de disciplinas obrigatórias. Com relação aos itens apontados pelo Cogepinho, o prof. Rodolfo ficou responsável pelos Itens 1 e 15, o prof. André pelo item 6, o prof. Gustavo pelos itens 13 e 14. O prof. André ficou responsável por realizar o plano da disciplina de Design de Software. A prof. Franciele ficou responsável pela atualização das cargas horárias nas tabelas e pelas considerações sobre o EaD.

A próxima reunião será no dia 22/09 às 14h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 17/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 17/10/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3056524** e o código CRC (and the CRC code) **0E5EB943**.